



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Governador Mangabeira - BA

Quarta-feira • 08 de junho de 2022 • Ano X • Edição Nº 233

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 12/2022)	2
PORTARIA ALTERAÇÃO QDD (Nº 004/2022)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GICÉLIO DIAS DA SILVA

<http://cmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 12/2022)



ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

“O Poder do Povo”

DECRETO Nº. 12/2022, de 01 de junho de 2022

Exonera Servidor ocupante do Cargo Comissionado da Câmara Municipal de Governador Mangabeira/BA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e Lei nº. 436/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor Jairo Ferreira dos Santos do cargo de Assessor Parlamentar do quadro de servidor Comissionado desta Câmara Municipal de Governador Mangabeira.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 01 de junho de 2021.


Gicelio Dias da Silva

Presidente da Câmara Municipal

CNPJ: 40.514.804/0001-23

Praça da Bandeira, 145 – Centro – Governador Mangabeira – Bahia – CEP: 44350-000 Telefax: (75) 638-2222, 2221

PORTARIA ALTERAÇÃO QDD (Nº 004/2022)



CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

Praça da Bandeira - Centro

CNPJ: 40.514.804/0001-23 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE QDD

PORTARIA nº 4 DE 02 DE MAIO DE 2022

**Altera o Quadro
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.**

O **PRESIDENTE(A)** do(a) **CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 689 de 14 de junho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

ESTABELECE:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº 264 de 10 de dezembro de 2021, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).

0101 - CAMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.009 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA		
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00	20.000,00
Total Geral:	20.000,00	20.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

Praça da Bandeira - Centro

CNPJ: 40.514.804/0001-23 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Portaria entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de maio de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2022.


GICELIO DIAS DA SILVA
Presidente(a)
CPF: 648.095.795-49